



**ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 015/2020/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 13 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor relacionado abaixo, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até o Município de Tucuruí/PA, para uma audiência pública sobre impactos socioambiental da UHE-Tucuruí, no dia 14/02/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Edinaldo Farias dos Santos	Diretor de Departamento	006.924.882-60	Rua José Veloz nº 180 – Vila Maiauatá	RS: 136,00	RS: 136,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de janeiro de 2020.

**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal**

Ronélio A.R. Quaresma
Prefeito Mun. de Ig. Miri
CPF: 583.061.562-91